



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Leopoldina, em caráter ordinário, realizada no dia 18 de março de 2026, no cumprimento da Lei 8142, 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas através da Lei 1690/2019 comprovada em ata registrada e arquivada em pasta do conselho à disposição de qualquer cidadão.

Considerando a necessidade de apreciação e aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG), instrumento de planejamento e prestação de contas da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a análise e discussão do referido relatório pelos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade dos conselheiros presentes, o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 18 de março de 2026.

Marcia de Souza Côrtes Dávila
Presidente do Conselho Municipal de Saúde